



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

PROJETO DE LEI N.º 061/99

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa a readequar as rubricas orçamentárias consoante os ingressos auferidos pelo Município de Três Passos com o fito de reordenar os objetivos futuros da administração municipal.

Três Passos, 21 de setembro de 1.999


ZILÁ MARIA BREITENBACH
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

PROJETO DE LEI N.º 061/99

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLE-
MENTAR NO VALOR DE R\$ 600.000,00

ZILÁ MARIA BREITENBACH, Prefeita Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, IV, da Lei Orgânica do Município ... **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para reforço das seguintes dotações:

NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
05.01.03.07.021.2.005 3130 9 – Serviços e encargos

R\$ 30.000,00

NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
08.01.10.57.316.1.001.4110.32 obras e instalações

R\$ 20.000,00

NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

09.01.16.88.534.2.010.3110.52 Pessoal

R\$ 10.000,00

09.01.16.88.534.2.010.3120.53 Material de consumo

R\$ 30.000,00

09.01.16.88.534.2.010.3130.54 Serviços de terceiros

R\$100.000,00 - 10.000

NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

10.05.08.42.188.2.022.3120.72 Material de consumo

R\$ 10.000,00

10.05.08.42.188.2.022.3130.73 Serviços de terceiros

R\$ 70.000,00

10.05.08.42.188.2.022.4120.75 Equipamentos e instalações

R\$ 30.000,00

10.06.08.42.188.2.023.3120.77 Material de consumo

R\$ 10.000,00

NA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

11.01.15.81.487.2.015.3130.81 Serviços e encargos

R\$ 10.000,00

11.02.13.75.428.2.015.3120.85 Material de consumo

R\$100.000,00 - 10.000

11.02.13.76.428.2.015.3130.86 Serviços e encargos

R\$ 80.000,00

11.04.13.76.447.1.001.4110.90 Obras e instalações

R\$ 40.000,00 - 10.000

NA SECRETARIA DA AGRICULTURA

12.01.04.18.111.2.016.3120.92 Material de consumo

R\$ 40.000,00 - 10.000

NA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

13.01.11.62.346.2.017.3130.102 Serviços e encargos

R\$ 20.000,00

Art. 2º – Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado no artigo 1º a redução das seguintes dotações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Da Câmara de Vereadores	
01.01.01.01.001.2.001.3210.001 Transf. intragoverno	R\$ 40.000,00 TIRA
DO GABINETE DA PREFEITA	
02.01.03.07.020.2.002.4120.005 Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 39.000,00
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.01.03.07.021.2.005.3191.010 Sentenças judiciais	R\$ 33.000,00
DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
07.03.03.08.033.2.018.3260.030 Encargos da Dívida	R\$ 30.000,00
DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.02.10.58.323.2.027.4110.036 Obras e instalações	R\$ 69.000,00
DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
09.01.16.88.534.2.010.4110.055 Obras e instalações	R\$ 13.000,00
09.01.16.88.534.2.010.4120.056 Equipamentos	R\$ 128.000,00
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.03.08.42.188.2.013.3130.065 Serviços e encargos	R\$ 50.000,00
10.04.08.41.185.2.021.4110.069 Obras e instalações	R\$ 45.000,00
10.05.08.42.188.2.022.4110.074 Obras e instalações	R\$ 18.000,00
DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
11.02.13.75.428.2.015.4110.084 Obras e instalações	R\$ 70.000,00
DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.01.04.18.111.2.016.4120.095 Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 45.000,00
DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
13.01.11.62.346.2.017.4110.104 Obras e instalações	R\$ 20.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 1.999.


ZILÁ MARIA BREITENBACH
PREFEITA MUNICIPAL